

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

Código: **NT.00032.GN-SP**

Edição: 4



O texto seguinte corresponde a uma tradução do Procedimento original “Programa de Observación Preventiva de Seguridad (OPS)” (NT.00032.GN-SP), Edição 4, com o fim de facilitar a compreensão do seu conteúdo por todos os funcionários do Grupo Gas Natural Fenosa. Em caso de divergência de interpretação resultante da tradução, o conteúdo da versão original em espanhol que está em vigor é o que deve prevalecer para todos os efeitos.

O DIRETOR DE COMPRAS, PREVENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Data de aprovação: 02/03/2017

Data da tradução:04/05/2017

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

Índice

	Página
1. Objeto	4
2. Abrangência	4
3. Documentos de referência	4
4. Definições	4
5. Responsabilidades	4
6. Desenvolvimento	4
6.1. Aspectos gerais	4
6.2. Características do programa	5
6.3. Concepção do programa	5
6.4. Processo de Observação	6
6.5. Relatório resumo mensal	7
6.6. Tratamento e divulgação dos resultados	7
6.7. Material de apoio	7
6.8. Treinamento dos participantes	8
6.9. Indicadores	8
6.10. Formulário de OPS e inventário de comportamentos seguros	8
6.11. Normas para realizar a OPS	8
7. Registros e dados. Formatos aplicáveis	8
8. Relação de Anexos	9

NT.00032.GN-SP

Edição: 4



Data: 31/01/2017

Página: 3 de 10

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

1. Objeto

O presente documento tem como objeto refletir as exigências mínimas nas quais se devem basear os programas de Observação Preventiva de Segurança (daqui em diante OPS).

Através deste programa se pretende aumentar o nível de consciência sobre os comportamentos inseguros e promover a adoção de comportamentos seguros no trabalho através da identificação e observação desses comportamentos e da comunicação efetiva dos resultados da observação a todos os trabalhadores.

2. Abrangência

É aplicável a todas as empresas do Grupo Gas Natural Fenosa com participação majoritária e naquelas empresas ou entidades em que tem a responsabilidade pela sua operação e/ou gestão.

3. Documentos de referência

NG.00002.GN Manual do sistema integrado de gestão

4. Definições

OPS: Observação Preventiva de Segurança

SIG: Sistema Integrado de Gestão

5. Responsabilidades

São indicadas ao longo do documento.

6. Desenvolvimento

6.1. Aspectos gerais

Os programas de modificação do comportamento tornaram-se populares no campo da segurança porque existe a evidência de que uma grande parte dos acidentes de trabalho seja causada por comportamentos (atos) inseguros.

Um aspecto fundamental do programa é que a observação é realizada sobre os comportamentos e não sobre as pessoas; ou seja, como resultado da observação fica registrado se o comportamento observado é seguro ou inseguro, mas a pessoa ou o grupo observado não é identificado.

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 4 de 10

6.2. Características do programa

As características principais do programa são as seguintes:

- Foco proativo.
- Participação dos trabalhadores.
- Comportamentos observáveis
- Consequências positivas.
- Consolidação gradual.
- Observações anônimas.
- Ferramenta preventiva de primeira ordem.

6.3. Concepção do programa

6.3.1. Áreas de atividade

A população objeto de observação serão todos aqueles trabalhadores, tanto próprios como contratados, que realizem trabalhos em todo o âmbito do grupo Gas Natural Fenosa.

De forma não exaustiva, a OPS dará prioridade às atividades mais operacionais do grupo

6.3.2. Observadores

Serão definidos como observadores aqueles trabalhadores que realizem observações em campo, verificando o nível de cumprimento dos comportamentos seguros.

Serão observadores todo o coletivo de diretores, chefias intermediárias e restantes trabalhadores com pessoal a seu cargo ou com supervisão de atividades contratadas.

Estes diretores e chefias são divididos em dois tipos de perfil:

- Líderes com pessoal operacional a seu cargo.
- Líderes de funções transversais sem pessoal operacional

6.3.3. Coordenador do programa

O coordenador do programa é a pessoa que se encarregará do tratamento estatístico dos resultados da observação (introduzidos pelo observador no sistema), do seguimento das ações de melhoria e da elaboração de um relatório mensal.

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 5 de 10

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

O coordenador do programa estará também encarregado, caso necessário, de elaborar um programa indicativo das observações a serem realizadas por área e/ou atividade, verificar a realização das observações programadas e resolver as dúvidas que possam surgir aos observadores.

Cada Negócio definirá as pessoas que realizam as funções de coordenação do programa.

6.3.4. Número mínimo de observações a serem realizadas

Líderes com pessoal operacional a seu cargo:

- Diretor Geral: uma observação por trimestre
- Diretor uma observação a cada dois meses
- Comitês de Diretoria Negócios/Países uma observação a cada dois meses
- Restante pessoal: uma observação a cada dois meses

Líderes de funções transversais:

- Todos uma observação ao ano

Cada líder poderá realizar e documentar uma observação sempre que, no decorrer da sua atividade habitual, detecte a ocasião de a realizar por ter a oportunidade de um diálogo com as pessoas, quer tenha identificado comportamentos merecedores de felicitação ou que necessitem de correção.

6.4. Processo de Observação

O processo de observação inclui as seguintes fases:

Inicial:

Esta fase pode ser planejada ou espontânea. No caso das observações planejadas, o observador deverá contactar o pessoal responsável pela atividade para fazer a visita ou, se necessário, solicitar as autorizações pertinentes. Nas observações espontâneas, o observador se orientará pelo seu critério de oportunidade.

Observação:

Servirá como guia de referência o “inventário de comportamentos seguros” representado na ferramenta informática habilitada para tal. Quando, na observação de uma tarefa, forem verificados comportamentos inseguros, o observador deverá chamar a atenção à pessoa ou grupo que está executando a tarefa.

Se a situação detectada implicar riscos graves ou iminentes, esta indicação será feita no momento da sua detecção, corrigindo imediatamente a mesma e informando

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 6 de 10

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

oportunamente. (Por exemplo: acesso a um recinto confinado sem explosímetro, trabalhos em vala com risco de soterramento sem proteção adequada, etc.)

Registro da OPS:

No documento denominado “formulário OPS” disponível na aplicação para gestão de OPS será marcada a tarefa observada, assinalando a atividade que se desenvolve e se é realizada por um contratado.

Esta informação será carregada na aplicação para a gestão de OPS.

6.5. Relatório resumo mensal

Recebidos os formulários de cada observador, serão utilizados pelo coordenador para elaborar um relatório mensal de seguimento das OPS realizadas no negócio.

Neste relatório, que deverá ser padrão, estarão refletidas, no mínimo, a evolução dos indicadores marcados para o programa OPS e a tipologia das ações de melhoria.

6.6. Tratamento e divulgação dos resultados

O coordenador estará encarregado do tratamento dos resultados da OPS, elaborando mensalmente o “Relatório de Resultados OPS” (incluindo gráficos com as percentagens de comportamentos seguros e uma mensagem concreta relacionada com os resultados mensais) que será amplamente divulgada dentro da área afetada.

Os meios de divulgação serão:

- Publicação em quadros OPS cujo conteúdo será exposto pelo coordenador do programa.
- Transmissão direta aos trabalhadores de cada área por parte das chefias diretas em breves reuniões de grupo (Flash OPS).

O seguimento dos resultados do Programa OPS será realizado nos vários Comitês do grupo:

- Comitê de Segurança e Saúde
- Subcomitês de Segurança (Técnicos, Territoriais e Específicos)
- Comitês de Diretoria
- Reuniões de coordenação

6.7. Material de apoio

Para a aplicação do programa se deverá contar, no mínimo, com o seguinte material de apoio:

- Fornecimento mínimo de equipamentos de proteção individual: Calçado de segurança, capacete de proteção e colete de alta visibilidade. Por sua vez, deverão

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 7 de 10

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

incluir os equipamentos de proteção exigidos especificamente pela atividade a ser observada.

O material será solicitado de acordo com a sistemática estabelecida em cada país

6.8. Treinamento dos participantes

Os observadores receberão um curso de treinamento para serem capacitados como tais. Este treinamento terá uma duração aproximada de 6 horas (inclui prática).

6.9. Indicadores

Os indicadores de seguimento do programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS) serão os seguintes:

- % cumprimento de OPS realizadas em relação às previstas por mês.
- Nº de Observadores com atividade no mês/Nº de observadores previstos no mês.
- Nº de ações (de melhoria ou corretivas) empreendidas em consequência da aplicação das OPS.
- Nº de OPS onde foram observados comportamentos inseguros em relação ao Nº de OPS realizadas.

O coordenador da OPS será o encarregado do seguimento dos referidos indicadores.

6.10. Formulário de OPS e inventário de comportamentos seguros

As observações OPS serão registradas no Formulário de Observação Preventiva de Segurança disponível na aplicação para gestão de OPS, aplicável a todos os negócios do grupo Gas Natural Fenosa.

Em seu verso está o “inventário de comportamentos seguros” que inclui a lista de aspectos que devem ser avaliados em cada uma das observações.

6.11. Normas para realizar a OPS

Será iniciado um diálogo de segurança, questionando os trabalhadores e potenciando os aspectos positivos.

A priori não deverá ser utilizado o formulário durante a observação, é aconselhável preenchê-lo a posteriori.

Não será aplicada sanção pela irregularidade observada. A Observação tem um foco de consciencialização

7. Registros e dados. Formatos aplicáveis

N/A

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 8 de 10

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

8. Relação de Anexos

- NT.00032.GN-SP-AX.01: Integrantes da Rede de Compromisso Visível

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 9 de 10

Programa de Observação Preventiva de Segurança (OPS)

Anexo 01. Integrantes da Rede de Compromisso Visível

Patrocinador:	José María Almacellas González
Líder:	Francisco García Acosta
Membro NR Gás:	Jairo Soto Rey
Membro NR Eletricidade:	Juan José Coiradas Sambade
Membro Geração:	Roberto Pilling Gómez
Membro Latam:	Ignacio Ochoa Escala
Membro Prevenção:	Mario Berdoy Muñoz

NT.00032.GN-SP		Data: 31/01/2017
Edição: 4		Página: 10 de 10

Avalie a necessidade de imprimir este documento; após impresso, ele será considerado cópia não controlada. Protejamos o meio ambiente

Propriedade do Grupo Gas Natural Fenosa. Reprodução proibida